

DECRETO Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede título de HONRA AO MÉRITO por ato de bravura e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS,
Dr. José Elias Fernandes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de HONRA AO MÉRITO, por ato de bravura, à Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, Cabo Viviane da Silva Rocha, em ocorrência no dia 19 de Agosto de 2017 às 22h15min, no setor Santa Luzia, arriscou-se para salvar a vida de um cidadão que queria cometer suicídio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, determinando seja enviadas cópias ao Governador do Estado e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás.



José Elias Fernandes
José Elias Fernandes
Prefeito